



## **ChatGPT: hiperautor ou não autor?**

*ChaGPT: hyperauthor or non author?*

Solange M. Leda Gallo<sup>1</sup>

*Universidade do Sul de Santa Catarina/Instituto Ânima*

♦ **RESUMO:** Trago, neste artigo, uma discussão sobre o estatuto do autor, como podemos compreendê-lo nas diferentes formas discursivas - nas formas da oralidade e da escrita - e na forma de escritorialidade, aquela forjada na materialidade digital. Para tanto, exploraremos a noção de autoria enquanto efeito discursivo e, na sua dimensão subjetiva, enquanto função de todo sujeito. Finalmente faço uma aproximação entre autoria e produção automática de textos, conforme temos visto nas inteligências artificiais, particularmente do *ChatGPT*. Essa discussão enseja algumas outras reflexões, como a questão da autoria na Escola, que deixo, ao final, como um convite para próximas conversas.

♦ **PALAVRAS-CHAVE:** Autoria. Discurso. *ChatGPT*.

♦ **ABSTRACT:** In this article, I bring a discussion about the status of the author, how we can understand it in the different discursive forms - in the forms of orality and writing - and in the form of writing-orality, the one forged in digital materiality. To do so, we will explore the notion of authorship as a discursive effect and, in its subjective dimension, as a function of every subject. Finally, I make an approximation between authorship and automatic text production, as we have seen in artificial intelligences, particularly in *ChatGPT*. This discussion gives rise to some other reflections, such as the issue of hyperauthor in the School, which I leave, at the end, as an invitation to future conversations.

♦ **KEYWORDS:** Hyperauthor. Discourse. *ChatGPT*.

Falar de autoria é um desafio, sempre, na medida em que se trata de uma noção polissêmica no sentido mais forte do termo. Podemos tratar de autoria enquanto o direito de um sujeito sobre uma obra, ou no sentido de ser ela, a autoria, um critério de legitimação, ou no sentido de garantir uma autenticidade à obra, ou no sentido de tratar-se de algo inédito. Enfim, cada uma dessas acepções tem um campo teórico de sustentação, e por isso autoria não é um termo polissêmico somente do ponto de vista semântico, mas também o é do ponto de vista epistemológico. E é justamente com base na análise de discurso de linha francesa, que vou tratar da questão, aqui, acrescentando à problemática mais um aspecto complexo, que diz respeito às condições de produção de autoria na materialidade digital, em espaços enunciativos informatizados e, particularmente, no *ChatGPT*.

Essas condições de produção deslocam os tradicionais critérios de atribuição de autoria aos sujeitos. E se do ponto de vista dos textos, pode-se pensar que com a

---

<sup>1</sup> Professora pesquisadora no PPGCL – Programa de Pós-Graduação em Ciências da Linguagem da Unisul. Pesquisadora bolsista do Instituto Ânima. E-mail: solangeledagallo@gmail.com

chegada do digital eles só mudaram de “suporte”; do ponto de vista do discurso, temos que considerar uma mudança bem mais radical, que vamos tentar explicar aqui.

\*\*\*

Foucault, na segunda metade do século XX, desenvolveu uma importante reflexão sobre o estatuto do autor, descolando a ideia de autor, da ideia de uma individualidade que se reforça na sua obra e nela se eterniza. Ao contrário, o que Foucault ([1969] 2006) vai mostrar é que o autor moderno é um ponto organizador de certos textos, atribuídos a um determinado nome, e que ambos, autor e obra, desaparecem no grande arquivo da escrita.

(...) a escrita se desenrola como um jogo que vai infalivelmente além de suas regras, e passa assim para fora. Na escrita, não se trata da manifestação ou da exaltação do gesto de escrever; não se trata da amarração de um sujeito em uma linguagem; trata-se da abertura de um espaço onde o sujeito que escreve não para de desaparecer (FOUCAULT, [1996] 2006, p. 3-4).

Quando Foucault fala do desaparecimento do autor, ele não está, obviamente, se referindo ao desaparecimento do indivíduo que escreve, mas ao desaparecimento de um princípio de atribuição de autoria, que deu lugar a um outro. Esse novo princípio trouxe, no seu bojo, uma macrocategoria discursiva e um “superautor”, se assim podemos dizer, em substituição a autores individuais. O sentido de escrita tomado por Foucault, ultrapassa tanto o nível gráfico (considerando, inclusive, sua possível oralização) quanto o nível meramente textual de uma escrita, pois a escrita nessa dimensão tem maior abrangência, e constitui-se em um tipo discursivo, no qual muitos discursos se inscrevem, como o discurso literário, mas não só. Também o discurso jurídico, o discurso científico e muitos outros. Esse estatuto de forma discursiva que a escrita atinge decorre, para nós, analistas de discurso de linha materialista, de um longo processo histórico, social e ideológico, intimamente ligado à luta de classes.

Definimos, em trabalhos anteriores, os discursos da escrita como sendo:

[...] discursos que se se organizam historicamente, a partir das práticas técnicas da grafia e, ao circularem por instâncias de poder, ou seja, por instituições, vão ganhando uma certa formulação, própria desses espaços, e uma legitimidade, produzindo, por isso, um efeito de verdade, o efeito-autor. Uma vez instalado, esse efeito passa a determinar os sujeitos e os sentidos desses discursos (GALLO; PEQUENO, 2022, p.70).

Ao refletir sobre a categoria de autor proposta por Foucault, Orlandi (2001), que trouxe para o Brasil a perspectiva materialista do discurso a partir da obra de Michel Pêcheux, toma a ideologia como noção fundante para refletir sobre a constituição dos sujeitos e dos sentidos. Assim, dessa perspectiva, propõe que a função-autor não pode ser considerada uma função decorrente de discursos dominantes, ou seja, um efeito somente de discursos legítimos, mas sim uma condição decorrente do ideológico, e nesse caso, de todo sujeito, na medida em que todo indivíduo é interpelado em sujeito ao adentrar a linguagem, pois para habitá-la é preciso uma tomada de posição que torna esse indivíduo, um sujeito: sujeito à língua, e ao mesmo tempo sujeito que diz por si, que se responsabiliza pelo que diz e procura dar unidade ao seu dizer - e não um objeto

que é dito. Essa, portanto, é a função que caracteriza todo sujeito, a função-autor, válida também para os sujeitos dos discursos de oralidade.

Nesse sentido, o autor é um princípio organizador dos textos e dos discursos, e na medida que é uma função de um sujeito, é resultante do processo de interpelação que torna todo indivíduo, um sujeito. Em outras palavras, ao assumir o princípio de unidade, de coerência, de responsabilidade, de fim (de maneira não totalmente consciente), todo sujeito assume sua função-autor.

Um nome de autor não é simplesmente um elemento em um discurso (que pode ser sujeito ou complemento, que pode ser substituído por um pronome etc.); ele exerce um certo papel em relação ao discurso: assegura uma função classificatória; tal nome permite reagrupar um certo número de textos, delimitá-los, deles excluir alguns, opô-los a outros (FOUCAULT, [1969] 2006, p. 9).

Podemos considerar que todo processo de autoria é, portanto, duplo, pois tem relação com a forma do discurso (efeito-autor) e com os sujeitos (função-autor). A relação entre essas duas dimensões se dá em processos de identificação, contraidentificação e desidentificação, como descritos por Pêcheux (1988). Não nos estenderemos nessa direção, pois esse não constitui o foco deste artigo.

Considerando que a IA seleciona textos, organizando-os em um arranjo único, poderia esse ser considerado um gesto de autoria, forjado na materialidade técnica? De fato, tudo se passa como se estivesse aí funcionando, uma função-autor. No entanto, o que caracteriza a função-autor, como vimos, é a tomada de posição de um sujeito, que resulta de sua interpelação. Por ser esse um processo ideológico, e não um processo formal, não é um processo possível para uma IA. Vejamos, em Pêcheux (1988, p.163) “a interpelação do indivíduo em sujeito de seu discurso se efetua pela identificação (do sujeito) com a formação discursiva que o domina (isto é, na qual ele é constituído como sujeito)”. Pêcheux dirá que essa identificação é fundadora da unidade (imaginária) do sujeito. Ou seja, trata-se do processo que dá unidade ao sujeito em sua função-autor, e enquanto função própria de sujeitos, cada processo de autoria só acontece uma vez.

Nessa perspectiva, Althusser (1985), e depois Pêcheux, têm nos mostrado que as condições materiais são a base da constituição dos sujeitos. Ou seja, os indivíduos são interpelados em sujeitos, não com base em verdades universais, mas com base em condições reais de existência, que serão sempre-já deslocadas pela ideologia, enquanto formações discursivas. A matéria que está na base desse processo é a linguagem em sua dimensão simbólica e imaginária, e em sua dimensão material.

\*\*\*

A questão da escrita, de algum modo, complexifica esse processo, justamente pela espessura técnica que ela traz. Os estudos mais recentes da escrita nos mostram que essa dimensão da linguagem, a dimensão técnica, aí se coloca de forma incontornável.

Pequeno (2019), inspirado em Auroux (2009), chama nossa atenção para o fato de que foi a natureza da tecnologia de escrita que garantiu, em razão de sua materialidade técnica específica – a grafia -, um novo tipo de linguagem, constitutiva dos discursos que, na modernidade, foram se inscrevendo na forma discursiva de escrita, na mesma proporção em que as instituições modernas foram se estabelecendo.

Essa é a questão central da dimensão da linha da escrita. Há um aqui e um agora da escrita. Ele só não é nem dito aqui, nem agora. Se fosse seria fala. A linearidade (o tempo representado na linha) não é, portanto, uma representação do tempo da fala, mas uma invenção da técnica da escrita: a invenção da temporalidade da escrita. Essa temporalidade, efeito da materialidade da escrita, é parte crucial dos efeitos de legitimidade e univocidade mais tarde construídos como resultado da interdeterminação dessas práticas com outras, institucionais, certas formações discursivas, e assim por diante (PEQUENO, 2019, p. 69).

E, é claro, tudo isso é fruto de um longo processo que se desenvolveu durante séculos. Nesse bojo é que se produz largamente o efeito-autor, que é o efeito próprio dos discursos desse tipo.

A materialidade técnica, portanto, está na base de uma tecnologia de linguagem, e é nessa perspectiva que temos refletido sobre a materialidade digital que ensejou a produção de novos espaços enunciativos, que chamamos espaços enunciativos informatizados.

Essa tecnologia do digital estabeleceu, nesses espaços, normatizações específicas e um processo de mediação que pretende dar conta da circulação dos textos e dos discursos, dando notoriedade a eles, de acordo com o critério de visibilidade. Temos considerado essa forma discursiva como escritorialidade, por produzir um outro tipo de legitimidade, nos diferentes espaços enunciativos informatizados (*Twitter*, *Facebook*, *Instagram* etc.), através de processos de normatização, que tem relação com a forma dos textos (sejam grafados ou imagéticos) e através de processos de mediação, que tem relação com a forma de circulação garantida por esses espaços.

Em relação à autoria, podemos dizer que, ainda na forma discursiva da escritorialidade, vale a regra de que para termos um autor é preciso ter uma obra publicada, ou publicizada<sup>2</sup>. Assim, podemos considerar, nesse âmbito, que “fulano” é o autor do comentário “x”, que foi postado no *Twitter*. E aqui encontramos uma situação esclarecedora para o argumento de que o autor não é uma categoria empírica, e sim um nome, o nome do autor. Em outras palavras, diremos que o indivíduo que se nomeia como “fulano”, pode não ter esse mesmo nome em seus documentos de identidade (ou, no extremo, nem ter documentos de identidade), o que não impede que ele seja o autor do comentário “x”, postado no espaço enunciativo informatizado *Twitter*. Isso acontece porque o espaço exige uma identificação na forma de um perfil. A esse perfil será atribuída a autoria, e esse perfil não tem necessidade de corresponder a nenhuma nomeação específica. Um mesmo indivíduo pode circular em redes sociais através de diferentes perfis. A autoria dos sujeitos na rede *Internet*, na maioria dos casos está totalmente diluída e sem unidade<sup>3</sup>.

Por outro lado, do ponto de vista jurídico, o indivíduo deve responder por seus atos (e palavras, sobretudo palavras, no caso que estamos aqui tratando). Para tanto,

<sup>2</sup> Estamos considerando, aqui, uma obra publicada, quando essa é reconhecida por uma instituição legítima de publicação, e publicizada, quando o texto apenas é posto em circulação por meios midiáticos, sem a chancela de uma instituição legitimadora. Nesse último caso estão os textos “postados” em espaços enunciativos informatizados de circulação aberta (sem senha), como as redes sociais, a grande maioria dos *blogs*, *sites* etc.

<sup>3</sup> Cristiane Dias (2018) já descreveu a aparição do “sujeito de dados, centrado sobre o princípio tecnológico de uma sociedade digital”. Também vemos essa problemática recorrente do estatuto do sujeito na forma discurso do digital, no artigo de Pequeno (2016), “A demanda pelo avatar e a forma-discurso do digital: construções iniciais e notas para um futuro trabalho”.

esse indivíduo deve ser alcançável. Entra, então, a dimensão mais concreta que é o endereço do qual parte o texto (um *IP*) que pode, eventualmente, levar ao indivíduo. Porém, haverá sempre o problema da correspondência entre as palavras ditas e o indivíduo localizado. Um problema que diz respeito à não coincidência entre o sujeito de direito, identificado às práticas e instituições modernas, e o sujeito numérico, aglomerado de perfis, histórico digital de consumo.

Se isso tudo é válido em relação à função-autor, não é o mesmo para o efeito-autor, que tem relação com discursos institucionalizados e com legitimidade e reconhecimento de pares. O efeito-autor é resultante de um processo constituído historicamente. Nos discursos inscritos na forma da escritoralidade, a dimensão do efeito-autor é ressignificada pelos processos de normatização e de mediação.

Em síntese, temos os discursos de escrita, nos quais funcionam o efeito-autor, com o qual os sujeitos, na função-autor, se identificam ou se contraidentificam, produzindo, portanto, textos mais ou menos legítimos, de acordo com essa identificação – quanto mais identificados, mais legítimos.

Por outro lado, temos os discursos de oralidade, que por exclusão não têm efeito-autor (efeito de unidade e legitimidade), embora seus sujeitos tenham função-autor, na base de textos sempre provisórios.

E temos a forma dos discursos de escritoralidade, que reduzem o efeito-autor pela via de processos automáticos (normatização e mediação), mas cujos sujeitos têm, eles também, função-autor, ao se identificarem, ou se contraidentificarem, com os sentidos mediados.

Em todos esses casos trata-se de sujeitos em interlocução, nas formas discursivas produtoras dos arquivos que compõem a memória discursiva<sup>4</sup>.

\*\*\*

Vejamos agora como funciona a IA em termos de autoria.

Vimos os vários níveis que um sujeito mobiliza para processar uma interpretação. Não se trata, portanto, de simples reconhecimento de uma representação, embora isso se produza frequentemente como efeito.

Voltando, então, ao problema da IA, trago uma afirmação de Baudrillard:

Em sua acepção mais usual, o virtual se opõe ao real, mas sua súbita emergência, pelo viés das novas tecnologias, dá a impressão de que, a partir de então, ele marca a eliminação, o fim desse real. Do meu ponto de vista, como já disse, fazer acontecer um mundo real já é produzi-lo, e o real jamais foi outra coisa senão uma forma de simulação. Podemos, certamente, pretender que exista um efeito de real, um efeito de verdade, um efeito de objetividade, mas o real, em si, não existe. O virtual não é, então, mais que uma hipérbole dessa tendência a passar do simbólico para o real – que é o seu grau Zero (o grau zero do simbólico). Nesse sentido, o virtual coincide com a noção de hiper-realidade (BAUDRILLARD, 2001. p. 20-21).

---

<sup>4</sup>Temos discutido os diferentes gestos de leitura dos arquivos, considerando os produzidos pela materialidade digital, diferenciando banco de dados de arquivo, conforme reflexão proposta por Pêcheux (1994) em “Ler o arquivo hoje”. Essa discussão poderá ser acompanhada pela leitura do artigo “Gestos de leitura do arquivo, hoje!” (GALLO; PEQUENO, 2023, no prelo).

Assim, perguntamos, com que parâmetros a IA processa uma interpretação? Ela pode operar com parâmetros de autor?

Sabemos que um dos procedimentos que a IA faz é procurar a próxima palavra, a mais provável. A mais provável é sempre a que já foi a próxima em contextos linguísticos já realizados anteriormente, e já o foi em um número maior de vezes. Mas não somente em um número maior de vezes, mas também conta aí, o contexto linguístico, ou seja, as palavras vizinhas. Assim, perguntar sobre quem foi **um nome** (cantor, por ex.), é diferente de perguntar sobre **o pai daquele nome**, que é diferente de perguntar sobre **o maior sucesso daquele nome**. Essas são palavras vizinhas que podem qualificar o nome, e por isso pedem uma resposta específica que depende, por isso, de parâmetros qualitativos, além dos parâmetros quantitativos. Mas em todos os casos, o modelo de linguagem que constitui a IA tem, na sua base, parâmetros linguísticos sintáticos, que permitem identificar não só signos, mas o signo entre signos, em contextos linguísticos.

Além desse tipo de cálculo, a IA ainda pode funcionar com uma memória instantânea, exclusiva para cada interlocução com o humano, o que se considera, em programação, como contexto. Por exemplo, no final de uma resposta do *ChatGPT*, ele pode dizer: “como já mencionei anteriormente...”, o que nos permite concluir sobre o processamento de dados de contexto, próprios da interlocução em curso, que funciona em somatória com a os dados do banco de dados geral. Os dados de contexto, aí articulados, são responsáveis pelo efeito de “privado”. O efeito de que se trata de um “interlocutor engajado” na interlocução.

Todos esses mecanismos são passíveis de cálculo, seja de natureza quantitativa (o maior número de dados possível), seja de natureza qualitativa (interlocuções humanas que vão permitindo o acúmulo de arranjos linguísticos, os mais diversos), mas são sempre cálculos e processamento de dados. Esse volume de dados resulta, como no caso do *ChatGPT*, em textos espantosamente bem construídos e coerentes. Os critérios linguísticos e textuais necessários para a produção de textos são de domínio dessa IA. Ela pode responder calculando qual é a próxima palavra mais provável, mas também em que estrutura textual ela deve aparecer, se a demanda específica for por um resumo, ou por uma poesia, como gênero demandado. A questão, então, se coloca: isso é suficiente para se considerar a IA um autor?

Em relação aos direitos autorais provenientes dos textos que constituem respostas do *ChatGPT*, esses não poderão ser considerados de sua autoria, uma vez que de acordo com o artigo 11 da Lei n. 9.610/1998, somente a pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica poderá ser autora. Segundo Haje<sup>5</sup>(2023), atualmente esses produtos estão em domínio público<sup>6</sup>.

Do ponto de vista da responsabilização jurídica pelo que veicula, essa IA, portanto, (ainda) não responde. Nesse sentido, é interessantíssimo considerar o fato de que trata-se de um *chat*, que caracteriza uma interlocução “privada”. O *chat* não

<sup>5</sup> Diante da ausência normativa a respeito dos direitos autorais e consequente responsabilidade civil e criminal decorrentes de textos produzidos pelas IAs, Murad e Nabeshima defendem na Câmara dos Deputados a criação de uma previsão legal específica dessa nova realidade (Haje, 2023). Existe atualmente o Projeto de Lei n. 1473/2023 que obriga empresas que operam sistemas de IA a disponibilizar ferramentas para que autores de conteúdo na internet possam restringir o uso de seus materiais pelos algoritmos de inteligência artificial, a fim de preservar os direitos autorais. Contudo, há dúvidas sobre a sua viabilidade técnica.

<sup>6</sup>Agradeço a advogada Patrícia Rodrigues de Menezes Castagna, minha doutoranda no PPGCL, pelos esclarecimentos desses pontos.

costuma ser a postagem principal, mas o espaço secundário no qual se discute uma outra postagem, que pode ser uma *live*, uma aula, um *clipe*, etc. Um *chat* não pretende ser, ele mesmo, a obra principal de um autor. Ninguém dá muita importância para o que se diz nos *chats* porque eles não têm o estatuto de obra audiovisual, nem textual. Eles são acessórios, provisórios. Em uma palavra: o *chat* não tem o estatuto de discurso de escrita. Ele se inscreve no discurso de escritorialidade, por suas características de ser fugaz, disperso, sem unidade, porém, publicizados por processos de mídiatização. Portanto, por sua materialidade histórica, o *ChatGPT* produz o efeito de um produtor de textos que inscreve-se no discurso de escritorialidade, o que constitui um argumento primeiro para sua não responsabilização. Afinal, o que ele produz não é um texto de discurso de escrita, no sentido fechado do termo, com unidade, legitimidade, institucionalidade e reconhecimento de pares. Se isso vier a acontecer com um texto produzido pelo *ChatGPT*, já é decorrência da instância de sua circulação fora do *chat*, pelo trabalho de um sujeito-autor.

O que a IA faz, que tem produzido o efeito de unidade e de fecho, é consequência do modelo de linguagem que a estrutura, e que responde com textos que têm começo, meio e fim, o que é próprio da escrita, e não da oralidade. Porém, essa estrutura não é determinada por nenhum discurso em particular na forma discursiva da escrita, mas por parâmetros formais, dados pela programação, e que devem servir ao maior número possível de discursos e campos temáticos. Além disso, esse modelo reconhece parâmetros de gêneros textuais, o que produz um efeito de pertinência ainda maior.

Um outro fator não menos interessante, e que funciona na direção inversa a essa que acabamos de comentar, é a dinâmica interlocutiva de um *chat*, que é de diálogo. Isso, por si só já produz o efeito de ambiente privado, e até, possivelmente, íntimo, já que não há processos de mídiatização funcionando no *Chat*. Ou seja, porque não circula para além dali, o *Chat*, de fato, materializa as interações, no âmbito privado, sem o comprometimento que levaria à discussão sobre direitos autorais etc. Uma interlocução de discurso de escritorialidade. Como *chat*, o efeito é de uma (sempre uma) interlocução a dois, sem maiores consequências políticas, históricas, sociais. E neste caso com o benefício de se tratar de um interlocutor sem falhas. Pelo menos esse é o efeito de sentido.

Outra característica que podemos questionar é que essa IA, que “habita” o *chat*, não tem nome próprio. Isso é no mínimo curioso, considerando esses outros casos de IA, cuja nomeação trouxe um efeito de proximidade muito forte, favorecendo o seu consumo, como por exemplo Alexa (Amazon), ou Elisa. Perguntamos: por que, então, a IA do *ChatGPT* não tem nome? Mudemos a pergunta: qual é o efeito que produz o fato de não terem atribuído um nome a essa IA? A meu ver, esse é mais um elemento de DES-atribuição de autoria. A não personificação da atividade de produção de respostas às nossas questões, que aconteceria através de um nome próprio, afasta, mais uma vez, a ligação possível entre as respostas e uma responsabilização por elas.

Parafraseando Foucault (2006), podemos dizer, então, que o autor, no caso do digital, mas particularmente no caso da IA do *ChatGPT*, não para de desaparecer. No entanto, se no caso da escrita, isso acontece em razão de um “super” autor, que se caracteriza como uma posição que serve para muitos indivíduos (a posição-sujeito advogado, por exemplo); no caso da IA, isso acontece em razão de um aparente “hiperautor”, que não tem posição, mas pode apropriar-se de pedaços de textos de

qualquer posição-sujeito que os produziu enquanto exercia a função-autor. O efeito de texto e de unidade que ela produz, é resultante do modelo de linguagem que foi adotado. A forma linguística constitutiva desse modelo é unicamente a paráfrase.

Finalmente, o que podemos dizer, ainda, é que todos os textos produzidos no *Chat* têm as mesmas condições de produção, que são as condições de produção do *CHAT*. Nesse sentido podemos dizer que são textos DES-contextualizados, na medida em que são subtraídos de condições de produção de circulação, e tornados uniformes. Todos têm as mesmas condições de produção. De que discurso se trata? Em termos de formulação, restos de discursos, mas em termos de circulação e de constituição, apenas um discurso, o discurso do digital enquanto uma IA, com todas suas determinações históricas, sociais e ideológicas, determinações próprias de uma empresa de tecnologia (no caso a OpenIA).

Serão sujeitos interlocutores que, inicialmente, treinarão a IA, definindo caminhos aprovados e caminhos reprovados. Depois será, ainda, um sujeito interlocutor que fará a leitura necessária através da qual o texto produzido pelo *Chat* será relacionado a determinadas condições de produção de leitura e circulação - em uma palavra, será discursivizado. E o sujeito, ao fazer esse trabalho de leitura, concluirá o trabalho da máquina (em boa medida, como um trabalhador não remunerado). Para a IA não há sentidos. Ela não lê, nem entende o que produz. Ela não escolhe. Pequeno (2019, p. 198), ao referir-se ao processamento automático, o descreve como sendo “um bibliotecário que não sabe onde está, não fala a língua local, não conhece os costumes, não sente os cheiros, não tem lembranças espalhadas pela cidade e não entende as referências compartilhadas.”

\*\*\*

Ao final dessas considerações, a sensação pode ser a de que ficamos com mais perguntas do que tínhamos ao iniciar. Mas, de fato, estamos diante de uma empreitada técnica e tecnológica sem precedente. Isso tem relação com o fato de que os dados estão sendo processados a partir de um banco sem recortes. Um banco que processa “tudo” a cada vez, a cada pergunta, a cada demanda. Diferente do *Google*, que tem alguns recortes que apontam para um determinado arquivo, como o *Google Acadêmico*, que processa exclusivamente textos do campo acadêmico-científico, para dar um exemplo. Já o *ChatGPT* não só não tem nenhum recorte interno, como também não entrega somente endereços, mas um texto aparentemente fechado.

Poderíamos perguntar como é possível atingir um grau satisfatório de pertinência, se o buscador não processa seus cálculos considerando nenhum arquivo em particular (por ex. o arquivo acadêmico-científico), mas sim um banco de dados genérico? Isso seria impossível se não houvesse a devolução permanente de sujeitos leitores e interpretadores, que fazem as combinações pertinentes que vão fazer parte das probabilidades de processamento.

Isso não invalida o funcionamento de uma IA que toma como base de processamento um arquivo específico, como poderia ser o caso de um arquivo acadêmico-científico. Basta que as perguntas façam esse recorte, que seja essa a demanda. Mas vejamos, o recorte é sempre do sujeito interlocutor, na função-autor.

Portanto, a questão não deve ser sobre a autoria da IA - que como vimos, não existe em nenhum aspecto - mas sobre as consequências de a tomarmos como um



interlocutor competente, um aparente hiperautor, cujo efeito é produzido por processamento de máquinas. Devemos nos perguntar sobre as consequências de não nos constrangermos diante de um pseudointerlocutor, não autor, que não responde em nenhuma instância pelo que diz, que sequer entende o que diz. Deveríamos nos perguntar sobre as consequências de dialogarmos com um programa que tende a responder, sempre que possível, o que queremos, que não nos desafia, que não se contradiz, nem nos contradiz, e que não falha (ou não deve falhar). Em resumo, um respondedor não interpelado em sujeito.

É no mínimo curiosa a naturalização desse fato.

Será que estamos sendo acostumados a isso desde que começamos a habitar nossas bolhas, nas redes sociais? Será por isso que tivemos um gesto de reconhecimento imediato do *ChatGPT*?

\*\*\*

Finalmente, pensemos a autoria na Escola, antes mesmo de pensar a IA na Escola. A criatividade, um dos atributos da noção de autoria, ligando essa noção ao ineditismo, é também um atributo à Educação. No entanto, quando pensamos nos diversos processos pedagógicos que homogeneizam as práticas, percebemos que muito antes de se ter processos automatizados compondo os materiais pedagógicos, essas práticas já vêm sendo homogeneizadas por outros materiais, e o principal deles é o livro didático. Como uma velha “colcha de retalhos”, o livro didático traz textos de muitos discursos que se deram em diferentes condições de produção, mas essas condições de produção são suprimidas dos textos, chegando aos alunos apenas os textos que serão “explicados” pelos professores. A explicação de tais textos geralmente prende-se ao conteúdo (o que o texto quer dizer) e não retoma as condições de sua produção. Ou seja, os alunos não conseguem articular aquele conteúdo em sua dimensão histórica, social e ideológica, o que permitiria compreender porque foi isso que foi proposto como conteúdo, e não outra coisa, o que isso que foi proposto representa do ponto de vista político. Qual é a história da ciência que dá sentido à proposta científica que está sendo estudada etc. Ou seja, o livro didático já traz um problema em relação aos textos que ele veicula, parecido com o que estamos vendo hoje no *ChatGPT*.

Claro que há diferenças, afinal, o *ChatGPT* multiplica, no mínimo, pelo número de alunos, o problema que ele traz. Ou seja, o número de textos disponíveis nessas bases, sem contexto, passa a ser igual ao número de alunos de uma sala de aula, sendo cada um diferente do outro. É como se cada aluno tivesse seu próprio livro didático e o professor não conhecesse nenhum deles, o que significa que todos os assuntos tratados pelo professor já estão disponíveis na forma de textos coerentes e pertinentes, aparentemente inéditos (mas que de fato são paráfrases), que podem ser entregues como interpretações autorais dos alunos.

O que estamos vendo, portanto, é só o agravamento de problemas muito antigos na Escola - o problema do livro didático e o problema da educação parafrástica.

Além disso, não podemos pensar em criatividade, hoje, como pensávamos há anos, em que não se tinha redes sociais, por exemplo. Esses espaços enunciativos informatizados contemporâneos determinam novas formas de fazer circular textos e compor arquivos, o que transforma os limites do que é possível se criar como aluno numa Escola (para o bem e para o mal), como vimos.

Poderíamos nos perguntar, então, se talvez, ensinando com essa nova realidade material, isso não nos permitiria discutir com os alunos, justamente, as condições de produção desse tipo de material, como propõem alguns pesquisadores da área da educação.

Burwell (2013) destaca a relevância do educar adolescentes e jovens para pensar criticamente acerca do poder da mídia, reconhecendo o potencial pedagógico de práticas como o remix. Nessa discussão, ela concorda que as identidades das pessoas jovens e suas visões de mundo estão sendo cada vez mais moldadas por meio de textos e interações digitais, enfatizando a introdução de conversas sobre representação, apropriação, criatividade e propriedade intelectual no ambiente de sala de aula. (BOA SORTE *et al.*, 2021, p. 14.)

Talvez o mais importante seja pensar quantos apagamentos estão sendo processados nessa nova prática que leva uma IA para a sala de aula<sup>7</sup>.

Essas são apenas algumas ponderações iniciais a respeito da relação IA e Escola.

\*\*\*

Para terminar, gostaria de trazer um comentário que fizemos em aula<sup>8</sup>, ao refletirmos sobre as inteligências artificiais, que é o seguinte: ao ser formulada por Jakobson ([1963]1995), em meados do século passado, a teoria da comunicação descrevia o processo de comunicação como sendo a transmissão de um código que, a partir de um ponto inicial, onde estaria o emissor, passaria por um canal e chegaria a um ponto alvo, onde estaria o receptor que, então, decodificaria a mensagem. Tudo nessa definição produz o efeito de uma relação entre máquinas, embora descrevesse uma relação entre humanos. Trata-se de um código, um canal, um ponto de saída e um ponto de chegada, uma decodificação.

Esse efeito de sentido se produz no momento em que a ciência da linguagem precisava mostrar sua cientificidade. Era preciso garantir o processo de interpretação humana como sendo um processo racional, neutro, imparcial, e como tal, confiável. Essa premissa daria legitimidade ao trabalho interpretativo do jornalismo, da ciência etc. Estávamos começando a substituir as máquinas, no final da era industrial.

O que vemos, hoje, é o inverso disso. Vemos uma máquina, a IA, sendo humanizada, sendo tratada como igual (ela, quando nos referimos a ela, e você, ou tu, quando nos dirigimos a ela). Muitas vezes tem nome próprio (Alexa, por exemplo). E frequentemente é tomada como um de nós, sendo necessário que ela afirme, em determinados diálogos, que não tem opinião formada porque é um modelo de linguagem e não uma pessoa.

Esse efeito de sentido se produz justamente no momento em que precisamos da automação dos serviços, para a diminuição de custos, sem perder a qualidade. Portanto, quanto mais semelhante aos humanos, maior legitimidade terá o seu trabalho. As máquinas estão começando a nos substituir. São outras máquinas, muito mais

<sup>7</sup> Nesse caso do ChatGPT, como diz um aluno meu, Lucas Selhorst (PPGCL-Unisul), ele apaga até o gesto da busca no Google, da necessária seleção e avaliação dos conteúdos dos diferentes links, visando um texto de síntese, ações que ele demandava, estão sendo suprimidas pela IA do Chat. Isso sem falar em todas as instâncias anteriores, similares ao que acontecia com o livro didático, e que agora acontece de maneira bem mais eficiente.

<sup>8</sup> Aproveito para agradecer as contribuições de Luciana Demarchi a esse respeito.



sofisticadas, mas são máquinas, enquanto nós, humanos, permanecemos humanos, ainda com nossos desejos e equívocos, e ainda com a capacidade de resistir.

\*\*\*

Pequeno, em sua tese, nos diz:

Mas se trata de entender, também, que a permanência da grafia coloca o autor em outro tipo de relação imaginária com o texto e com o interlocutor. Mas mais importante, podemos afirmar que entender a linha da escrita como uma representação do tempo (da fala) constitui um exemplo típico do tipo de idealismo inscrito nas nossas concepções de tecnologia, onde o exercício que a prática técnica e de conhecimento viabiliza é sempre entendido como exterior e anterior a própria prática. Escrita como marcação da fala. Linguagem como anterior ao seu exercício (PEQUENO, 2019, p. 71).

Nessa passagem, Pequeno discute o efeito de representação que uma tecnologia produz a respeito de uma anterioridade. Assim, a escrita usufruiu do poder de permanência de seus textos, e conseqüentemente, fez disso uma condição de legitimação e perpetuação de poder. O fato da grafia, e conseqüentemente da escrita, “representar” no espaço, a linearidade temporal da oralidade é o fator menos característico da escrita, pois ela não é transcrição da oralidade. Ela é uma tecnologia que produz o efeito de representação da oralidade.

Assim, podemos pensar que a IA não é representação de textos, mas certamente outra coisa. Assim como a escrita produziu o efeito de transcrição da oralidade para se estabilizar como forma de poder, também a IA vem produzindo o efeito de transcrição de textos para se estabilizar como forma de poder. E qual é esse poder? Qual será o custo social dessa nova revolução de linguagem? Que outra coisa ela é?

Essas são questões que precisamos responder ... urgentemente... e por nós mesmos.

## REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, L. **Aparelhos Ideológicos do Estado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

AUROUX, Sylvain. **A Revolução Tecnológica da Gramatização**. Tradução de Eni Puccinelli Orlandi, 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

BAUDRILLARD, Jean. **Senhas**. Tradução de: Maria Helena Kuhner. Rio de Janeiro: Difel, 2001. 84 p.

BOA SORTE, P. *et al.* Inteligência artificial e escrita acadêmica: o que nos reserva o algoritmo gpt-3? Rev. **EntreLínguas**, Araraquara, v. 7, n. 00, e021035, <https://doi.org/10.29051/el.v7i00.15352>. Acesso em 26 abr. 2023.

DIAS, Cristiane. **Análise do discurso digital: sujeito, espaço, memória e arquivo**. Campinas: Pontes Editores, 2018.

FOUCAULT, Michel. (1969). O que é um autor? *In: Ditos e escritos III - Estética: Literatura e Pintura, Música e Cinema*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006. p. 264-298.

GALLO, S.L.; PEQUENO, V. Gestos de leitura do arquivo, hoje!. *In*: GRIGOLETTO e CARNEIRO (orgs.). Diálogos com analistas de discurso: reflexões sobre o pensamento de Michel Pêcheux e sua atualidade. Recife: UFPE, 2023. No prelo.

GALLO, S.L.; PEQUENO, V. Redes Sociais, Autoria e Silêncio. **Revista Línguas e Instrumentos Linguísticos**. Temática: As formas do silêncio 30 anos. Campinas: Editora da Unicamp, v. 25 n. esp., 2022, p. 69-84. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/lil/article/view/8671178>. Acesso em 26 abr. 2023.

JAKOBSON, Roman. (1963). **Linguística e Comunicação**. Tradução de Izidoro Blikstein e José Paulo Paes. São Paulo: Cultrix, 1995. 162 p.

ORLANDI, E. **Discurso e Leitura**. 6. ed. Campinas: Editora Cortez, 2001.

HAJE, Lara. Obras produzidas no ChatGPT não são protegidas por direitos autorais, esclarecem especialistas. **Agência Câmara de Notícias**. Brasília, 11 abr. 2023. Educação, Cultura, Esportes, n.p. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/951780-obras-produzidas-no-chatgpt-nao-sao-protetidas-por-direitos-autorais-esclarecem%20especialistas/#:~:text=>. Acesso em 26 abr. 2023.

PÊCHEUX, M. **Semântica e Discurso** – Uma crítica à afirmação do óbvio. Campinas: Editora da Unicamp, 1988.

PÊCHEUX, M. Ler o arquivo hoje. *In*: ORLANDI, E. P. (org.). **Gestos de leitura: da história no discurso**. Tradução de Maria das Graças Lopes Morin do Amaral. Campinas: Editora da UNICAMP, 1994. p.15-50.

PEQUENO, Vitor. A demanda pelo avatar e a forma-discurso do digital: construções iniciais e notas para um futuro trabalho. *In*: FLORES, Giovanna G. B.; NECKEL, Nádia R. M.; GALLO, Solange M. L. (orgs.) **Análise de Discurso em Rede: cultura e mídia**, v. 2. Campinas: Pontes Editores, 2016, p. 25-42.

PEQUENO, Vitor. **Tecnologia e esquecimento: uma crítica a representações universais de linguagem**. 2019. 224 f. Tese (Doutorado) - Curso de Linguística, Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2019.

**Recebido em:** março de 2023.

**Aprovado em:** maio de 2023.

**Como citar este trabalho:**

---

GALLO, S. M. L. *ChatGPT: hiperautor ou não autor?* **Traços de Linguagem**, v. 7, n. 1, p. 84-95, 2023.

---